

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APRECIAR E PROFERIR
PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO N°
383, DE 2017 – RECURSOS MÍNIMOS PARA FINANCIAMENTO
DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

REQUERIMENTO N° , DE 2021
(Deputada Flávia Moraes)

Requer a realização de Seminário Regional na cidade de Goiânia/GO, para debater sobre a proposta de Emenda Constitucional que garante RECURSOS MÍNIMOS PARA FINANCIAMENTO DO SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no que compete à população assistida, aos movimentos sociais e aos Gestores e colaboradores dos CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS; dos CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS; dos CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA – CENTRO POP e das UNIDADES DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL dos municípios do Estado de Goiás.



Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizado Seminário Regional na Cidade de Goiânia/GO, para debater a PEC 383/2017, com a participação de representantes da população assistida, dos movimentos sociais e dos Centros e Unidades de assistência Social dos Municípios de Goiás e demais entidades da sociedade civil concentradas neste Estado.

JUSTIFICATIVA

Neste momento em que iniciaremos as discussões acerca da Proposta de Emenda à Constituição nº 383, de 2017, na qual é Proposta a Constitucionalização de recursos na ordem de 1% da Receita Corrente Líquida para a manutenção das Atividades do SUAS – SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL é importante que possamos ouvir os diversos setores da sociedade civil que participam dos trabalhos de Assistência Social assim como os gestores destes Centros e Unidades de Assistência Social, a fim de colhermos opiniões e sugestões.



A presente proposta tem o objetivo de promover o debate regionalizado sobre a Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, possibilitando a participação da população e dos movimentos sociais do Estado de Goiás e de conhecer não apenas os termos da Proposta de Emenda, mas também a repercussão das mudanças propostas na viabilidade e manutenção desses Trabalhos de Assistência Social nas vida das populações carentes.

O Seminário Regional é necessário ao aprofundamento da discussão da matéria, bem como serve à reunião de propostas de alteração do texto que contemplem a maior diversidade de atores sociais em todo o país, reunindo desde profissionais e trabalhadores da Assistência Social, Gestores dos CENTROS DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS; dos CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS; dos CENTROS DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO PARA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA - CENTRO POP e das UNIDADES DE ACOLOHIMENTO INSTITUCIONAL dos municípios de Goiás e as populações afetadas, num ambiente de franco debate de ideias.

Desta forma, as manifestações de apoio e contradita garantirão a esse colegiado a construção do melhor texto, de forma a preservar a sustentabilidade da Assistência Social Pública brasileira.



Nesses termos é que solicitamos o apoio dos nobres Membros desta Douta Comissão para a aprovação deste Requerimento.

Sala da Comissão, de de 2021.

FLÁVIA MORAIS

Deputada Federal PDT/GO

